



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4925/1996

Ementa

DENOMINA "CARLOS UNGARO" A PISCINA SEMI-OLÍMPICA DO CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DR. NICOLINO DE LUCCA.

Data da Norma

11/12/1996

Data de Publicação

20/12/1996

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 6961/1996](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO
- revogada pela Lei 8.210/2014.

Histórico de Alterações

Data da Norma

19/05/2014

Norma Relacionada

[Lei n° 8210/2014](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 23.463-1/96-

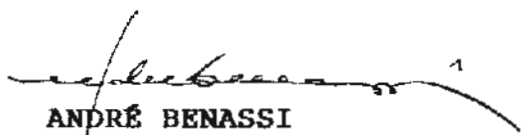
LEI Nº 4.925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Denomina "CARLOS UNGARO" a piscina semi-olímpica do -
Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 1.996, PROMULGA a seguinte -
Lei:

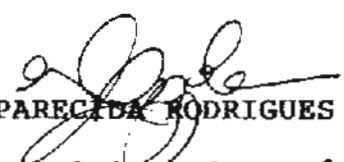
Art. 1º - É denominada "CARLOS UNGARO" a piscina semi-olímpica do Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês -
de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-